

## ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E, DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E SAÚDE E EDUCAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Aos 14(quatorze) dias do mês de fevereiro do ano de 2019, às 17 horas, reuniram-se na plenária “José de Fontes Rangel “as seguintes comissões de justiça e redação; Presidente: Manoel Balduino, Relator: Josevanio e Membro: Ezequiel Cavalcanti; Finança e Orçamento; Presidente: José Moraes; Relator: Manoel Balduino e Membro: Jário Jerberton; Saúde, Educação e Serviços Públicos: Presidente: Josué de Araújo, Relator: Arthur Conversava e Membro: Jario Jerberton. Para debater o projeto de Lei Complementar municipal Nº001/2019 que atualiza o piso Municipal dos professores da rede municipal de ensino visando a adequação da remuneração e a recomposição da perda do poder aquisitivo ao longo do ano de 2019 e altera os anexos II e III da Lei Municipal Nº. 210/2019 e da outras providências correlatas. Onde presidiu os trabalhos e o vereador Manoel Balduino presidente da comissão de Justiça e Redação, estando todos os vereadores acima citado presente, o Senhor Presidente abriu a seção, passando a palavra para debater o referido projeto. Onde o vereador Arthur fez suas colocações, falou que estar de acordo com o aumento, porque lamenta por prefeito aumentar o mínimo estimando por o MEC, O vereador Ezequiel Cavalcanti disse que vota no projeto, apesar de lamentar um aumento tão pequeno para uma classe tão importante como são os professores. Em seguida falou o vereador Manoel Balduino que falou que esta de acordo com o projeto mais esperava que o município tivesse fechado o aumento em Nº mínimo 5%. Onde o vereador Jário falou que também estava de acordo com o projeto. Esta também de acordo com o projeto os vereador Josué e José Moraes, em seguida o presidente colocou em votação e sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade permanecerão reunidos as comissões de justiça e Redação e Finança e orçamento para realizar o projeto de Lei Nº001/2019. “Que dispõe sobre o aumento salarial que incidirão sobre os vencimentos dos cargos de chefe de gabinete e tesoureiro (a) da Câmara Municipal de Tenório-PB e dá outras providências”. Onde o presidente passou para discursão. Passando a palavra para o vereador Ezequiel Cavalcanti, observou que o projeto de Lei em análise, na verdade passará a ser projeto de resolução segundo o Art.130, *alínea “F”* do regimento interno da Câmara Municipal de Tenório, como também, ele é de autoria da mesa Diretora, segundo o Art.16, inciso VI do regimento interno, sendo a favor com as devidas alterações. Passando a palavra para os demais vereadores, está todos de acordo com o projeto e com as devidas alterações. Em seguida foi colocado em votação sendo aprovada por unanimidade. E não havendo mais nada para se tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, autorizando que se lavrasse a presente ata, segue devidamente assinada por todos os vereadores presentes na reunião.

Sala das sessões da câmara municipal de Tenório-PB, em 14 de fevereiro de 2019.